



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

TERMO ADITIVO 01/2020 AO CONTRATO N.º 03/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA, NA MODALIDADE LOCAL (STFC-LO) E NAS MODALIDADES DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, CÂMPUS VENÂNCIO AIRES, E A EMPRESA OI S.A.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, CNPJ/MF n.º 10.729.992/0001-46, sediado na Avenida das Indústrias, n.º 1865, Bairro Universitário, Venâncio Aires/RS, CEP 95800-000; doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral Cristian Oliveira da Conceição, RG n.º 8075014038, CPF n.º 971748740-53, e a empresa **OI S.A.**, CNPJ/MF n.º **76.535.764/0001-43**, estabelecida na Rua General Polidoro, n.º 99, Bairro Botafogo, no Rio de Janeiro, CEP 22280-004, neste ato representada por CAROLINE DE ANDRADE VEARICK GOMES, brasileira, casada CPF: 812.084.990-68, e RAUL DOS SANTOS GARCIA brasileiro, casado CPF: 930.049.310-87, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram, conforme **Processo Administrativo n.º 23356.000358.2020-60**, o presente TERMO ADITIVO ao referido Contrato, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações e legislação correlata, e com o Edital e seus Anexos, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal, e ficando as partes vinculadas ao processo n.º **23356.000397/2019-23**, Pregão Eletrônico n.º 03/2019 que gerou o Contrato 03/2019, bem como o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Nos termos do Art. 57, inciso II, § 4º da lei 8666/93 o prazo do referido contrato tem sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **30 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, no valor estimativo de R\$ 44.128,00 (quarenta e quatro mil cento e vinte e oito reais), no presente exercício, correm à conta do Programa de Trabalho 12363.2080.20RL.0043, Elemento de Despesa 3390.39, Fonte 8100, em razão do que foi emitida inicialmente a Nota de Empenho n.º 2020NE800025. Nos Termos Aditivos ou Apostilamentos serão indicados os créditos e empenhos para a sua cobertura.

Campus Venâncio Aires
Departamento de Administração
Avenida das Indústrias, 1865, Bairro Universitário – Venâncio Aires/RS. CEP: 95800-000
Telefone: (51) 3793-4200 – www.ifsul.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A Empresa deverá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar da assinatura deste, comprovar a atualização da vigência da garantia de execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA INCORPORAÇÃO DO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Permanecem em vigor, com a redação original todas as demais cláusulas do Contrato em referência que não colidirem com o que ora se estipula, sendo incorporado o presente aditivo ao respectivo termo de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO

Incumbirá ao Instituto Federal Sul-rio-grandense providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, sendo arquivado nos Departamentos competentes do Instituto Federal Sul-rio-grandense, conforme dispõe o art. 60, da Lei n.º 8.666/93.

Venâncio Aires, 28 de JULHO de 2020.

Cristian Oliveira da Conceição
IF Sul-Rio-Grandense
CONTRATANTE

NOME: JULIANO SANGUEBUCHÉ
CPF: 018.452.400-81

Caroline Vearick
CPF: 812084990-68

CAROLINE DE ANDRADE VEARICK GOMES
OI S.A.
CONTRATADA

Raul Garcia
Gerente de Vendas
Empresarial
OI - S/A

RAUL DOS SANTOS GARCIA
OI S.A.
CONTRATADA

NOME: Douglas Henrique L. Moraes
CPF: 885765820/60

Documento Digitalizado Público

Termo aditivo 01/2020

Assunto: Termo aditivo 01/2020
Assinado por: Juliano Silva
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliano Sangueluche da Silva, ADMINISTRADOR**, em 01/09/2020 08:55:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150668

Código de Autenticação: 993c56966d

